



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **CONCURSO DE REDAÇÃO: “JOVEM E O MUNDO DO TRABALHO”**

### **REGULAMENTO**

#### **1 - DO OBJETIVO:**

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção de texto, através da reflexão.

2 – DO TEMA: A redação deve abordar o tema:  
**“JOVEM E O MUNDO DO TRABALHO”**

#### **3 – DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 - A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com idéias e vocabulários compatíveis a sua categoria.

3.2 - O texto deverá ter no máximo 30 linhas.

3.3 - O Concurso será somente para alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e EJA, matriculados nas escolas públicas da cidade de Ubá.

3.4 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas redações digitadas/datilogradas.

As redações devem ser manuscritas.

3.5 - Serão desconsideradas as redações que **NÃO** obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:**

4.1 - A inscrição será gratuita. Online pelo google forms, a ser divulgado pela SER nas escolas. Também haverá o link disponível no site da Câmara.

4.2 - O prazo para inscrição é do dia **24/03 a 31/03. Prorrogado até 07/04**

4.3 – Sugerimos que as redações sejam entregues nas secretarias das escolas, e que a mesma fique responsável por entregar todas juntas até o dia 12 de maio na Superintendência de Ensino para avaliação.

4.4 - Todas as redações devem vir em papel pautado, identificados em seu verso, em letra legível, com nome do participante, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor.

4.5 - Os trabalhos deverão ser individuais.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA REDAÇÃO:

A) Adequação Conceitual - Adequação ao tema; - Adequação do título ao texto; - Originalidade e criatividade; - Presença da idéia central e idéias secundárias, com argumentação consistente - pertinência, suficiência e relevância;

B) - Continuidade e Progressão: - Distribuição, ordenação e encadeamento adequados das idéias; - Ausência de contradições; - Ausência de redundância;

C) - Adequação Vocabular: - Adequação do registro lingüístico; - Propriedade e variedade do vocabulário. D) Adequação Formal: - Estruturação de períodos; - Morfossintaxe; - Ortografia; PARÁGRAFO ÚNICO: As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

## 6 – DO RESULTADO:

6.1 - O resultado será divulgado no evento realizado pela Câmara Municipal de Ubá em homenagem ao dia das mulheres.

6.2 - A CMU e a Escola Legislativa da CMU publicarão os resultados nos seus meios de comunicação online (site, instagram, facebook) após o evento.

## 7 – DA PREMIAÇÃO:

7.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento comemorativo ao dia internacional da mulher, no dia 29 de maio, na sede da Câmara Municipal de Ubá, situada à Rua Santa Cruz 371, Centro.

– As premiações serão divididas em duas categorias: “Ensino Fundamental Anos Finais/ EJA” e “Ensino Médio/EJA”, e em cada categoria serão premiadas a melhor redação.

## **PREMIAÇÃO ENSINO MÉDIO/EJA**

1º Lugar – 01 (uma) *Bolsa de estudos INTEGRAL durante 1 (um) ano na escola DONE de inglês.*

2º Lugar: *Curso de formação de informática essencial no NUCLETECH/NUCLEMIG Apoio ACIUBÁ*

3º Lugar *Kit incentivo contendo Mochila, caderno, agenda, canetas e garrafa hidratação. SICCOB COPEMATA Apoio ACIUBÁ*



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREMIAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS/EJA

1º Lugar – 01 (uma) Bolsa de estudos INTEGRAL durante 1 (um) ano na escola DONE de inglês.

2º Lugar: Curso de formação de informática essencial no NUCLETECH/NUCLEMIG Apoio ACIUBÁ

3º Lugar Kit incentivo contendo Mochila, caderno, agenda, canetas e garrafa hidratação. SICCOB COPEMATA Apoio ACIUBÁ

### USOS DO MATERIAL:

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo CMU e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.

### 9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à CMU, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9.2 – As redações enviadas não serão devolvidas.

9.3 – As redações vencedoras serão de guarda permanente.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

9.6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.7 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

ESCOLA DO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.